



ATA SEI

ATA Nº 421– REUNIÃO ORDINÁRIA GESTÃO 2021/2023

No décimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e 30 minutos reuniram-se de forma presencial para reunião ordinária da gestão 2021/2023 os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes, conforme lista de presença em anexo. **Item 1: verificação do quórum.** Equipe do CMAS, deu início aos trabalhos do dia, verificando o quórum para início da reunião ordinária, e na sequência a aprovação da pauta, que já havia sido enviada por e-mail e pelo grupo de WhatsApp. **Item 2: aprovação da pauta da reunião.** Sr. Reinaldo colocou que faltou alguns esclarecimentos referente ao relatório contábil de julho/2022 da **Comissão de Legislação, Normas e Financiamento**, por este motivo foi retirado da pauta e a discussão do relatório acontecerá na próxima reunião ordinária com o relatório do mês de julho e agosto do corrente ano. Foi solicitado incluir em pauta a fala da Comissão de Políticas Públicas e do Programa Auxílio Brasil. Aprovada a pauta por unanimidade. Deu-se sequência com a apresentação da SAS – Secretaria de Assistência Social sobre implantação do Cartão-Alimentação: Sra. Danuza Labanca Rocha que faz parte da coordenação de benefícios assistenciais iniciou uma breve explanação sobre o cartão, que o contrato iniciou com a empresa BIQ benefícios no mês de agosto, essa empresa é de São Paulo e a equipe tem feito reuniões online, inclusive capacitação de equipe sobre o sistema que utiliza-se para alimentar o cartão-alimentação, senhas, entre outros. Relatou que tem acontecido algumas dificuldades, como a instabilidade do sistema, o manual do sistema ainda não foi fornecido, mas que ela quanto fiscal, está acompanhando e se for preciso será notificada a empresa. Em agosto foram entregues 2 mil cartões e foram gasto R\$374.000,00, porém a Sra. Danuza afirmou que ainda não supriu a demanda que existe. No início do mês de setembro foram solicitados mais 3 mil cartões que já chegaram, mas só conseguiu alimentar 1.473 cartões que totaliza R\$259.244,00, devido à ausência do dinheiro da SAS nesse momento, por estarem com dois tipos de contrato, isto é, com a empresa do cartão e com a empresa da cesta básica, que teve inúmeras falhas, então a GUAF está tentando suprimir esse contrato e trazer o dinheiro para a empresa do cartão, por este motivo no mês de setembro não suprirá a demanda. Alguns relatos: A demanda atual é de 600 famílias para alimentar, foi solicitado ao Rafael da GUAF uma posição de quando vem mais valores para poder alimentar os outros cartões, foi respondido que existem trâmites burocráticos para serem resolvidos, mas que até o final do ano conseguirão alimentar os cartões. A dinâmica de distribuição está sendo direcionado para família que está na lista de espera, é no decreto do auxílio-alimentação que se estabelece os critérios e o valor que cada família vai receber. No momento está sendo distribuído 1 cartão por família, se precisar ser atendido mais de uma vez ela necessitará de um novo cartão, está sendo feito assim para conseguir suprir a demanda reprimida e na demanda espontânea só pega o cartão e entrega para a família. O cartão vem com senha, lacrado e já desbloqueado com o valor definido conforme o decreto define. O principal fator é a composição familiar, inicia-se com o valor de R\$108,41 para 1 pessoa na casa e R\$ 272,74 para 5 ou mais pessoas na casa, o que define o valor é o UPM do município. O cartão não está sendo reutilizado, pode ser descartado corretamente pela família ou devolvido no CRAS onde foi atendido para seu devido descarte, o motivo relatado foi que as demandas de CRAS e CREAS são diferentes e por uma questão interna de logística. Redes credenciadas: mais de 30 mercados e foi solicitado à empresa que credenciassem um mercado nos bairros que estão na TR. A Rede Credenciada é dinâmica, a empresa pode credenciar os mercados a qualquer momento. Na TR foi previsto que cadastrasse rede de produtos alimentícios, mas a empresa cadastrou farmácias, a coordenação da equipe de benefícios eventuais já entrou em contato com a empresa e solicitou

essa revisão para o gasto ser somente produtos alimentícios, como também foi a orientação à família. A empresa respondeu que cadastrou farmácia porque havia entendido que também contemplaria produtos de higiene e limpeza e irá corrigir. O cartão não será bloqueado caso a família comprar algo que não seja produtos alimentícios, os mercados receberam as orientações da empresa e devem orientar as famílias, caso houver denúncias, será verificado, como também serão fiscalizados os mercados. Ato contínuo o Presidente Sr. Reinaldo comentou que leu o processo de licitação do cartão-alimentação e o que foi explicado não condiz com a licitação, então verificará isso, pois há um compromisso das empresas selecionadas que devem ser cumpridas. Questionou se a mudança de cartão existe custo ao munícipe ou se a empresa pedirá um aditivo por necessitar produzir mais cartões devido a esse descarte após o uso e também qual a demanda de benefício eventual, Sra. Danuza disse que não, o cartão é disponibilizado pela empresa, tem na TR uma previsão de doze mil cartões por ano, pode ser utilizados até agosto de 2023 e a média é de 600 atendimentos na demanda reprimida do cartão-alimentação por mês. Explicou também que é um benefício eventual, o valor que vem no cartão-alimentação é fixo e fica disponível para família até zerar o cartão, não existe um prazo para ser gasto o dinheiro. Acrescentou que foram solicitados mais 2 mil cartões que ainda não chegaram, totalizando 7 mil cartões. Sr. presidente informou que verificou no Diário do Município que foi feita uma redução de 25% da AP2, questionou o motivo de não terem feito 100% se está em processo administrativo. A sra. Danuza respondeu que foi por questões administrativas, sobre rescisão referente ao contrato anterior, o contrato primeiro ainda está vigente, não pode ser resgatado e o novo contrato não está sendo executado, porém eles ainda podem entregar os valores até o final do ano de 2022, acrescentou que alguém da GUAF poderia responder com mais precisão essa questão. Sr. Reinaldo colocou ao conselho que devido aos descumprimentos da empresa X sobre o contrato antigo, será avaliado uma possível denúncia ao Ministério Público, caso não cumpra até dezembro. Sr. Valmir sugeriu que antes de denunciar deveria solicitar uma reunião extraordinária com a presença do João da GUAF/SAS para explicar acerca desse contrato para podermos entender e aprofundar essa discussão com o órgão gestor. Então, foi decidido trazer o João da GUAF para próxima reunião da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento e na reunião de outubro do Conselho Municipal retoma o assunto do contrato para tomada de decisão. Por fim, foi elogiado o avanço da cesta básica para cartão-alimentação dando autonomia ao usuário comprar o que precisa no momento que necessita. Sr. Reinaldo solicitou a Danuza para repassar as informações sobre o contrato e a demanda do cartão-alimentação mensalmente para que o conselho possa ter clareza do processo e estar junto na tomada de decisão.

3. Momento das Comissões: Comissão de Legislação, Normas e Financiamento: 1. Ofício SEI nº 0014155730/2022 – SAS.UAF.ADE – Relatório contábil de Julho/2022 e a apresentação dos principais investimentos do FMAS pelo Sr. Vlademir servidor da SAS ficou para a próxima reunião do mês de outubro; Aprovado por unanimidade. **Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização:** Fernanda reforçou sobre a importância do preenchimento do formulário das atividades mensais. Bárbara apresentou o formulário no data show para todos, tirou dúvidas. Foi informado que dia 15 de setembro acontecerá a reunião da comissão para concluir os slides de apresentação do CMAS com a participação do Sr. Reinaldo e do Sr. Valmir. Na próxima reunião do conselho será apresentado para todo o grupo. **Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento:** Indeferimento de inscrições das entidades: APJ-Associação Paralímpica de Joinville, AMINC – Associação Amor Incondicional e APADI – Associação Paradesportiva de Deficiência lintelectual de Joinville pois encontraram inconformidades, deste modo orientaram a entidade no que precisa para se adequar, após adequação a entidade poderá encaminhar novamente a solicitação no prazo de 90 dias conforme a resolução 53 do CMAS; Aprovada por unanimidade. Ato contínuo a comissão relatou sobre os **Planos de Ação 2022 e Relatórios 2021:** Análise dos relatórios/2021 ainda pendentes e Planos de ação/2022 será realizado uma força tarefa no dia 23/09/2022 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 para conseguir colocar em dia o processo de validação das inscrições das entidades. Convidaram mais conselheiros para fazer parte da comissão. **4. Informes:** Ofício SEI 0013823386/2022 – Resposta ofício n. 066/2022 – CMAS – Termo de colaboração do Lar Abdon Batista: será encaminhado por e-mail aos conselheiros para conhecimento e retomada do assunto na próxima plenária. O presidente do conselho pediu que todos lessem e analisassem esse ofício. Sr. Valmir recordou que em julho foi definido pelo conselho que a partir da reunião de outubro será apresentado as entidades

aprovadas pela comissão. A vice Presidente Rute informou acerca da Capacitação do Plano de Apoio Técnico aos Municípios, destinado aos gestores da Secretaria de Assistência Social que conta com o número de 10 vagas e foi disponibilizado 1 vaga para o CMAS, o evento será dia 29 e 30 de setembro de 2022. O conselheiro Flávio se colocou disponível para essa vaga e foi aprovado por unanimidade. Sem mais a tratar, eu, conselheira Bárbara Emanuelle Barboza da Silva, lavrei a presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente do CMAS, Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, bem como devidamente publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica externa do Presidente. Esta publicação possui como anexo a lista de presença da reunião ordinária, com contagem dos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014306634** e o código CRC **E877CEF4**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.314652-9

0014306634v4

0014306634v4

| Nome | Segmentos/Órgãos Municipais | e-mail | Assinatura |
|---|---|--|---------------------------------|
| tular: Evelim Sacardo Beraldo representante: Natacha M. de Oliveira Santiago | Secretaria Municipal de Assistência Social | evelin.sacardo@joinville.sc.gov.br natacha.oliveira@joinville.sc.gov.br | |
| tular: Deise Gomes representante: Bárbara Emanuelle Barboza | Secretaria Municipal de Assistência Social | deise.gomes@joinville.sc.gov.br barbara.silva@joinville.sc.gov.br | justificado Bárbara E. B. S. |
| tular: Luciane Gamper Fagundes representante: Caroline Perovano Piva | Secretaria Municipal de Assistência Social | luciane.fagundes@joinville.sc.gov.br caroline.piva@joinville.sc.gov.br | justificado justificado |
| tular: Denio Murilo de Aguiar representante: Fátima Cristina dos Santos | Secretaria Municipal de Assistência Social | denio.aguiar@joinville.sc.gov.br fatima.santos@joinville.sc.gov.br | Denio Aguiar |
| tular: Rute Bittencourt representante: Leticia da Silva Britto | Secretaria Municipal de Assistência Social | rute.bittencourt@joinville.sc.gov.br leticia.britto@joinville.sc.gov.br | Rute Bittencourt |
| tular: Patricia Teixeira Ilkiu representante: Carolina Beatriz Miolli Steinke | Secretaria Municipal de Assistência Social | patricia.ilkiu@joinville.sc.gov.br carolina.steinke@joinville.sc.gov.br | Patricia Ilkiu |
| tular: Mirele Ap. Muniz Pereira representante: Paula Ortiz Conte | Secretaria Municipal de Habitação | mirele.pereira@joinville.sc.gov.br sehab.uss@joinville.sc.gov.br | Mirele Ap. Muniz Pereira |
| tular: Jaqueline Fornari representante: Bruna Daniela D. L. Landmann | Secretaria Municipal de Saúde | fornarijaqueline7@gmail.com bruna.landmann@joinville.sc.gov.br | Jaqueline Fornari |
| tular: Tatiana Alessandra Triervailer representante: Mariane Dias | Secretaria Municipal de Educação | tatiana.jahn@joinville.sc.gov.br mariane.dias@joinville.sc.gov.br | |
| tular: Maria das Dores Alves representante: Reinaldo Pschaeidt Gonçalves | Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS | reinaldopschaeidt20@gmail.com | Reinaldo Pschaeidt Gonçalves |
| tular: José Darci Machado Pereira representante: Arlete Gandolphi | Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS | arletegandolphi2@hotmail.com | José Darci Machado Pereira |
| tular: Maria Inês Barbosa representante: Marcio Otávio Bordalo Nunes | Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS | marcionunes.padre@gmail.com | Maria Inês Barbosa |
| tular: Mori L. Belli Ribas representante: Flávio Luiz Corrêa | Trabalhadores do SUAS | bellimoriel@gmail.com lar.asocial02@adipros.com.br | Mori L. Belli Ribas |
| tular: Rosania Nürnberg representante: Andréia Alves da Silva | Trabalhadores do SUAS | rosaniaas@hotmail.com rogerioeandreasperber@gmail.com | Rosania Nürnberg |
| tular: representante: Fernanda Muller | Trabalhadores do SUAS | fernanda.mullerrh@espro.org.br | Fernanda Muller |
| tular: Thais Soares Marcenal Santos representante: Monica Vivian Rivero Alcantara | Entidades prestadoras de serviço, de assessoramento ou de defesa de direitos. | tecnicaslarabdon@gmail.com monicariveroalcantara@hotmail.com | Thais Soares Marcenal Santos |
| tular: Emilia Mosna representante: Juliane Cristina da Silveira | Entidades prestadoras de serviço, de assessoramento ou de defesa de direitos. | emilia.mosna@cieesc.org.br julinhacrisilveira@gmail.com | Emilia Mosna |
| tular: representante: Helena Schweinberger | Entidades prestadoras de serviço, de assessoramento ou de defesa de direitos. | helena@ios.org.br | justificado |